



NOME DA EMPRESA: INOVA CELL (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA **CNPJ:** 42.254.520/0001-70
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rodrigoveloso28@gmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2023 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2023.

Ilustríssima Senhora Pregoeira do Município de Itacambira – MG Sra. Rita de Cássia Mendes Santos.

RODRIGO VELOSO FAGUNDES11431993670, inscrita no CNPJ sob o nº 42.254.520/0001-70, com sede na fazenda campo grande s/n km 31 estrada, Juramento/MG, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Veloso Fagundes, inscrito no CPF sob o nº 114.319.936-70 e portador da cédula de identidade nº 17947261/SSPMG, por seu procurador, abaixo assinado, mandato incluso, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar RECURSO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: I – TEMPESTIVIDADE: Conforme se extrai dos autos do Pregão Processo nº 009/2023, a sessão do Pregão por Registro de Preços nº 003/2023 ocorreu no dia 06 de março de 2023.

I BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

A sessão do Pregão presencial por Registro de Preços 003/2020 ocorreu na data de 06/03/2023, sendo que o recorrente apresentou o todos os documentos exigidos no credenciamento conforme edital.

- Vejamos o que diz o edital que rege o Pregão por Registro de Preços nº 003/2023.

6.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

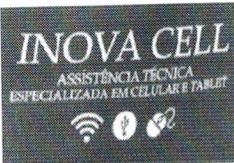
6.1.1. Tratando-se de representante estatutário legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.1.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular, conforme modelo Anexo III, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 6.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;" (devendo o agente administrativo ou pregoeiro e equipe de apoio, confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

6.1.3. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente, com foto;

6.1.4. Declaração consolidada de Pleno atendimento, conforme modelo do Anexo IV do Edital. 6.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

RODRIGO
VELOSO
FAGUNDES:1
1431993670
Assinado de forma
digital por RODRIGO
VELOSO
FAGUNDES:114319936
70
Dados: 2023.03.09
11:25:36 -03'00'



NOME DA EMPRESA: INOVA CELL (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA **CNPJ:** 42.254.520/0001-70
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rodrigoveloso28@gmail.com

6.1.6 Para comprovação no enquadramento, as Microempresa e Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, deverão ser mediante apresentação da seguinte documentação.

6.1.6.1 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação. 6.1.6.2 Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda a não incidência em qualquer das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Anexo V);

6.2. Os documentos acima mencionados para efeito de credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes.

6.3. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

6.4. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

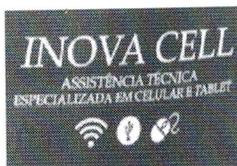
6.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

6.7. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.8. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras proponentes.

No envelope número II (HABILITAÇÃO), foram apresentados por essa empresa todos os documentos em conformidade com os requisitos do edital, exceto o contrato social de constituição da empresa, sendo esse mesmo documento apresentado no ato de credenciamento.

Em relato na ata de reunião a pregoeira a Sra. Rita de Cássia Mendes Santos, INABILITOU a empresa por não ter apresentado contrato social no envelope número II de (HABILITAÇÃO), portanto o representante da empresa RODRIGO VELOSO FAGUNDES11431993670, por entender que houve excesso de formalismo por não aceitação da habilitação, ferindo os princípios da isonomia e da razoabilidade, foi pedido intenção para a Sra Pregoeira recursal.



NOME DA EMPRESA: INOVA CELL (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA **CNPJ:** 42.254.520/0001-70
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rodrigoveloso28@gmail.com

- II Este é o entendimento do Tribunal da União (TCU):

A licitação pública destina-se, conforme dispõe o art. 3º da Lei no 8.666/1993, a garantir que a proposta mais vantajosa seja selecionada pela Administração. Essa seleção deve ser julgada em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Durante a seleção, a comissão de licitação deverá ter cautela para não infringir os princípios licitatórios.

Nesse sentido, é preciso evitar os formalismos excessivos e injustificados a fim de impedir a ocorrência de dano ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta.

O Tribunal de Contas da União – TCU posiciona-se veementemente contra o excesso de formalismo:

As exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.

Em acórdão deste ano, o TCU novamente fez um alerta a respeito da necessidade de ocorrer flexibilização nas regras de editais de licitação, já que é uma medida benéfica, sem a incidência de burla à lisura do certame.

Salienta-se também que, quando há situações nesse sentido, o TCU costuma orientar os gestores a interpretar o edital sob a perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes.

- III DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, pleiteia-se respeitosamente à V. Sra. que seja conhecido o presente recurso, e no mérito julgado procedente.

Juramento/MG, 09 de Março de 2023.

RODRIGO
VELOSO
FAGUNDES:1143
1993670

Assinado de forma digital
por RODRIGO VELOSO
FAGUNDES:11431993670
Dados: 2023.03.09
11:26:16 -03'00'

Rodrigo Veloso Fagundes
Representante legal
CPF nº 114.319.936-70



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31823129409

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RODRIGO VELOSO FAGUNDES 11431993670**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2399929748

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JURAMENTO

Local

27 FEVEREIRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098309 em 27/02/2023 da Empresa RODRIGO VELOSO FAGUNDES 11431993670, Nire 31823129409 e protocolo 231057351 - 27/02/2023. Autenticação: 77FFEC3CEDB5D46705597CC0C973B28D62124B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.735-1 e o código de segurança KDEZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.735-1	MGN2399929748	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.319.936-70	RODRIGO VELOSO FAGUNDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.735-1	MGN2399929748	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.319.936-70	RODRIGO VELOSO FAGUNDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODRIGO VELOSO FAGUNDES 11431993670, de NIRE 3182312940-9 e protocolado sob o número 23/105.735-1 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10098309, em 27/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.319.936-70	RODRIGO VELOSO FAGUNDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.319.936-70	RODRIGO VELOSO FAGUNDES

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2023, às 12:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/105.735-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098309 em 27/02/2023 da Empresa RODRIGO VELOSO FAGUNDES 11431993670, Nire 31823129409 e protocolo 231057351 - 27/02/2023. Autenticação: 77FFEC3CEDB5D46705597CC0C973B28D62124B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.735-1 e o código de segurança KDEZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098309 em 27/02/2023 da Empresa RODRIGO VELOSO FAGUNDES 11431993670, Nire 31823129409 e protocolo 231057351 - 27/02/2023. Autenticação: 77FFEC3CEDB5D46705597CC0C973B28D62124B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.735-1 e o código de segurança KDEZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.254.520/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO VELOSO FAGUNDES 11431993670

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA CELL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO FAZ CAMPO GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 39.590-000	BAIRRO/DISTRITO COM UNIDADE	MUNICÍPIO JURAMENTO	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVACELLMOC@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9909-8781/ (38) 3222-5102
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **12:14:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME RODRIGO VELOSO FAGUNDES			
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF MG17947261 SSP MG		
	CPF 114.319.936-70	DATA NASCIMENTO 28/05/1993	
	FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS VELOSO SAIRA SILVIA VELOSO FAGUNDES		
	PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 06224221997	VALIDADE 24/11/2031	1ª HABILITAÇÃO 06/11/2014	
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL MONTES CLAROS, MG	DATA EMISSÃO 24/11/2023		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			40258684904 MG606424377
MINAS GERAIS			
DENATRAN	CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2292683389



2292683389

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN